

СЪД НА ЕВРОПЕЙСКИТЕ ОБЩНОСТИ
TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS
SODNÍ DVŮR EVROPSKÝCH SPOLEČENSTVÍ
DE EUROPÆISKE FÆLLESSKABERS DOMSTOL
GERICHTSHOF DER EUROPÄISCHEN GEMEINSCHAFTEN
EUROOPA ÜHENDUSTE KOHUS
ΔΙΚΑΣΤΗΡΙΟ ΤΩΝ ΕΥΡΩΠΑΪΚΩΝ ΚΟΙΝΟΤΗΤΩΝ
COURT OF JUSTICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
COUR DE JUSTICE DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES
CÚIRT BHREITHIÚNAIS NA gCÓMHPHOBAL EORPACH
CORTE DI GIUSTIZIA DELLE COMUNITÀ EUROPEE
EIROPAS KOPIENU TIESA



EUROPOS BENDRIJŲ TEISINGUMO TEISMAS
AZ EURÓPAI KÖZÖSSÉGEK BÍRÓSÁGA
IL-QORTI TAL-GUSTIZZJA TAL-KOMUNITAJIET EWROPEJ
HOF VAN JUSTITIE VAN DE EUROPESE GEMEENSCHAPPEN
TRYBUNAŁ SPRAWIEDLIWOŚCI WSPÓLNOT EUROPEJSKICH
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
CURTEA DE JUSTIȚIE A COMUNITĂȚILOR EUROPENE
SÚDNY DVOR EURÓPSKÝCH SPOLOČENSTEV
SODIŠČE EVROPSKIH SKUPNOSTI
EUROOPAN YHTEISÖJEN TUOMIOISTUIN
EUROPEISKA GEMENSKAPERNAS DOMSTOL

Imprensa e Informação

INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA n.º 17/09

19 de Fevereiro de 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA – ESTATÍSTICAS JUDICIÁRIAS 2008

A DURAÇÃO DOS PROCESSOS PREJUDICIAIS ATINGE O SEU NÍVEL MAIS BAIXO EM 20 ANOS, APESAR DO AUMENTO CONSTANTE DO CONTENCIOSO COMUNITÁRIO DOS ÚLTIMOS ANOS

Ano excepcional para o Tribunal de Primeira Instância: aumento de 52% do número de processos findos em relação a 2007, mas grande aumento dos processos entrados

Tribunal de Justiça

O ano de 2008 destaca-se tanto pela eficácia como pelo ritmo particularmente elevado da actividade judiciária do Tribunal de Justiça. As estatísticas judiciárias de 2008 demonstram, por um lado, uma diminuição muito significativa da duração dos processos prejudiciais em relação aos anos precedentes e, por outro, uma tendência contínua para o aumento do contencioso comunitário.

No que respeita à duração dos processos em 2008, a evolução foi considerável. Assim, relativamente aos reenvios prejudiciais, a duração da instância ascende em média a 16,8 meses, ou seja, 3 meses menos do que em 2006. Uma análise comparativa mostra que a duração média de tratamento dos processos prejudiciais atingiu o seu nível mais baixo em 20 anos. Quanto às acções e recursos directos e aos recursos de decisões do Tribunal de Primeira Instância, a duração média foi, respectivamente, de 16,9 meses e de 18,4 meses (18,2 meses e 17,8 meses, respectivamente, em 2007).

Em 2008 o Tribunal de Justiça deu por findos 567 processos. Foram submetidos à sua apreciação 592 novos processos, valor que ultrapassa o número de processos entrados em 2007, 580, que tinha sido o mais elevado na história do Tribunal. O número de processos pendentes no final de 2008 é mais ou menos idêntico ao dos anos precedentes.

Para além das reformas dos seus métodos de trabalho lançadas nos últimos anos, a melhoria da eficácia do Tribunal de Justiça no tratamento dos processos explica-se também pela utilização mais ampla dos diferentes instrumentos processuais de que dispõe para acelerar o tratamento de determinados processos, designadamente a tramitação prejudicial urgente, a tramitação acelerada, o processo simplificado e a possibilidade de decidir sem conclusões do advogado-geral.

Em 2008, primeiro ano de aplicação da nova tramitação prejudicial urgente, este tipo de tramitação foi pedido em 6 processos e a secção designada considerou que os requisitos exigidos estavam reunidos em 3 deles. Estas novas disposições relativas à tramitação prejudicial urgente permitiram ao Tribunal de Justiça dar por findos os referidos processos em 2008 num prazo particularmente curto de aproximadamente 2 meses.

Tribunal de Primeira Instância

O Tribunal de Primeira Instância deu por findos 605 processos em 2008, o que representa um aumento de 52% em relação a 2007, enquanto o número de audiências realizadas em 2008 duplicou: 341 contra 172 em 2007. A duração média da instância, por seu turno, diminuiu: 24,5 meses contra 27,7 meses em 2007.

Face ao constante aumento do volume do contencioso e, correlativamente, do seu passivo judiciário, o Tribunal de Primeira Instância procedeu a uma renovação das suas modalidades de trabalho, da sua organização e do seu funcionamento, e isto a todos os níveis da gestão dos processos. Com isto, o Tribunal de Primeira Instância teve por objectivo melhorar a sua eficácia sem prejudicar a qualidade das decisões proferidas. Por outro lado, o Regulamento de Processo foi modificado tendo em vista permitir ao Tribunal de Primeira Instância conhecer dos recursos em matéria de propriedade intelectual, sem fase oral, salvo se uma das partes apresentar um pedido fundamentado.

O Tribunal de Primeira Instância deverá prosseguir os seus esforços na direcção indicada em 2009 e tenciona melhorar ainda mais a sua acção graças à aplicação plena das reformas introduzidas. Com efeito, se o ano transacto foi excepcional em termos de processos resolvidos, também o foi em termos de processos entrados; entraram 629 processos em 2008, contra 522 em 2007 e 432 em 2006. O número de processos pendentes aumentou ligeiramente: ascende a 1178 contra 1154 em 2007. Esta circunstância comporta o risco de aumento da duração dos processos. Atendendo à evolução sistémica do contencioso, há que aprofundar a reflexão sobre as vias e meios, designadamente estruturais, susceptíveis de permitir ao Tribunal de Primeira Instância continuar a assegurar, no interesse do litigante, um tratamento de qualidade dos processos e a redução da duração dos mesmos.

Tribunal da Função Pública

Com 111 novas petições iniciais, o número de recursos interpostos em 2008 está, pela primeira vez em dez anos, em diminuição. Assinale-se igualmente que este número é largamente inferior aos 157 recursos interpostos em 2007.

Em 2008, o Tribunal da Função Pública deu por findos 129 processos. O saldo entre processos findos e entrados foi, pois, positivo, pelo que, pela primeira vez desde a criação do Tribunal da Função Pública, o número de processos pendentes diminuiu ligeiramente: 217 em 2008 contra 235 em 2007.

Ao longo do ano de 2008, o Tribunal da Função Pública continuou igualmente a esforçar-se por responder ao convite do legislador no sentido de facilitar a resolução amigável dos litígios em qualquer fase do processo.

Línguas disponíveis: Todas

*A presente informação para a imprensa está igualmente disponível na página Internet do
Tribunal de Justiça*

<http://curia.europa.eu/pt/actu/communiques/index.htm>

*Para mais informações contactar Agnès López Gay
Tel: (00352) 4303 3667 Fax: (00352) 4303 2668*